PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Acari/RN, 08 de setembro de 2025.

O VEREADOR GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 207, §1º, "f" c/c §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari – RN;

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 26, II, "h", do Regimento Interno;

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Dispõe sobre a criação do Livro de Tombo para Registro do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do município de Acari/RN no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 1º - Institui-se, no âmbito da Câmara Municipal de Acari/RN, o Livro de Tombo para Registro do Patrimônio Cultural Material e Imaterial do município de Acari/RN, que conterá o acervo de leis municipais existentes que versem sobre o assunto.
Parágrafo único. Um servidor público da Câmara Municipal de Acari/RN ficará responsável pelo levantamento das leis municipais para a criação do referido Livro.

Art. 2º - O Livro de Tombo para Registro do Patrimônio Cultural Material e Imaterial, localizado na Câmara Municipal de Acari/RN, será criado para fins de disponibilização para todos os cidadãos acarienses que desejem ter acesso a estas informações.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, 08 de setembro de 2025.

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO:02798402417

Assinado de forma digital por GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO:02798402417
Dados: 2025.09.08 18:44:36 -03'00'

GIRLENE EDSON DE OLIVEIRA AMARO
Vereador